



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Nova Iguaçu**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.770 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Jorge Luiz Pinto da Silva.

**Autoria:** Mesa Diretora

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Jorge Luiz Pinto da Silva, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 23 de novembro de 2021.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA  
Presidente

**Publicado em 03.12.2021 – HORA H**